



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2023/451 (CONTJOR-NET)

Participações contra a CNN Portugal pela publicação da notícia “Varíola dos macacos: “Pode ser o início de mais uma epidemia entre os homossexuais ou alastrada a toda a população”, alerta Presidente da Sociedade Portuguesa de Virologia”, no dia 18 de maio de 2022

Lisboa
6 de dezembro de 2023

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2023/451 (CONTJOR-NET)

Assunto: Participações contra a CNN Portugal pela publicação da notícia “Varíola dos macacos: “Pode ser o início de mais uma epidemia entre os homossexuais ou alastrada a toda a população”, alerta Presidente da Sociedade Portuguesa de Virologia”, no dia 18 de maio de 2022

I. Participações

1. Deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (adiante, ERC), a 18 e 23 de maio de 2022, duas participações contra a CNN Portugal *online* pela publicação da notícia «“Varíola dos macacos: “Pode ser o início de mais uma epidemia entre os homossexuais ou alastrada a toda a população”, alerta Presidente da Sociedade Portuguesa de Virologia”», tendo a última sido reencaminhada pela CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
2. Alegam os participantes que a notícia «propaga a homofobia e a discriminação. É uma doença que se transmite a qualquer pessoa, com os mais variados meios de contágio (...) mas o título é homofóbico e promove a discriminação». Contestam assim o modo como a *CNN Portugal* noticia «a questão relacionada com a varíola dos macacos, associando-a diretamente à população LGBTIQ+».

II. Posição do Denunciado

3. A CNN Portugal apresentou oposição às participações, esclarecendo que:
 - a) «Não se acompanha a acusação segundo a qual a notícia (...) seria homofóbica ou discriminatória»;

- b) «A notícia limita-se a reproduzir uma posição de um virologista particularmente legitimado em virtude das funções que desempenha (...), é puramente factual no sentido segundo o qual o surto de varíola dos macacos se estaria a propagar com mais rapidez junto da comunidade homossexual masculina»;
- c) «Em momento algum da notícia se refere que o vírus só se propaga entre pessoas com uma determinada orientação sexual, ou por certa atividade sexual – e por isso se alerta para o risco de a doença se poder espalhar para toda a população»;
- d) «As fontes oficiais, incluindo as citadas na notícia, confirmam a particular incidência entre membros da comunidade homossexual masculina».

III. **Análise e fundamentação**

- 4. Atente-se que a ERC é competente para apreciar a matéria em causa, na medida definida nos seus Estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular aos artigos 7.º, alíneas b) e d), 8.º, alíneas d) e j), e 24.º, n.º 3, alínea a).
- 5. O Estatuto do Jornalista prevê como dever dos jornalistas, na alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º, «não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual».
- 6. O artigo 3.º da Lei de Imprensa estabelece que «[a] liberdade de imprensa tem como únicos limites os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objetividade da informação, a garantir os direitos ao bom nome, à reserva da intimidade da vida privada, à imagem e à palavra dos cidadãos e a defender o interesse público e a ordem democrática».
- 7. A notícia tem essencialmente como fonte as declarações de Vitor Duque, inicialmente apresentado como Presidente da Sociedade Portuguesa de Virologia e Diretor do Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, e referenciado ao longo do

texto apenas como Diretor do Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, especialista, virologista, médico e pelo próprio nome.

8. Ao longo do texto, apresentam-se afirmações contraditórias, o que, juntando à diferentes qualidades como Vitor Duque é apresentado, torna o texto pouco claro, parecendo que se trata de fontes diferentes quando, na realidade, se trata sempre da mesma pessoa.

9. Na notícia conta-se ainda com uma breve declaração de Margarida Tavares, Diretora do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH da DGS.

10. Está em causa, de acordo com os participantes, o potencial de discriminação que a afirmação expressa poderá desencadear, sobretudo no título. O princípio da não discriminação deve cuidar que os cidadãos não sejam tratados de forma desigual por alguma das razões que a norma do Estatuto do Jornalista acima transcrita preveja.

11. No caso concreto, a CNN Portugal *online* destaca no título uma afirmação de Vitor Duque segundo a qual a «Varíola dos macacos “Pode ser o início de mais uma epidemia entre os homossexuais ou alastrada a toda a população”».

12. Salieta-se que a afirmação «Mais uma epidemia entre homossexuais» remete necessariamente para o VIH (vírus da imunodeficiência humana). A experiência da comunicação sobre essa pandemia levou à conclusão sobre a necessidade de se falar em comportamentos de risco em vez de grupos de risco. Restringir a comunicação a “grupos de risco”, não só estigmatizava uma comunidade, como deixava desprotegidos todos os que tinham “comportamentos de risco”, mas não pertenciam aos chamados “grupos de risco”, o que se verificou quando o número de infetados era muito superior fora da comunidade homossexual, a qual tinha entretanto adotado as recomendações que se referiam ao comportamento.

13. As próprias declarações de Vitor Duque são contraditórias e frequentemente reforçadas pelo texto jornalístico que começa por dizer «Apesar de ainda se estar a investigar os detalhes do surto da varíola dos macacos, a doença rara que causa lesões na pele [o texto é acompanhado de uma foto de grande plano de uma mão sobre uma perna nua que causa

repulsa], já há algumas certezas quanto à forma de contágio». A esta afirmação da jornalista, seguem-se as declarações de Vitor Duque: «Transmite-se através de contactos íntimos, neste momento entre homens», declaração que antecede a afirmação da jornalista de que «é na comunidade homossexual que se estão a registar mais casos». Mais à frente, Vitor Duque afirma o que o jornal escolhe para título da notícia: «Pode ser o início de uma epidemia entre os homossexuais que eventualmente se pode alastrar a toda a população». Mas logo de seguida diz-se que «o virologista sublinha, no entanto, que o vírus pode atingir qualquer pessoa – homem ou mulher, com qualquer orientação sexual – mas que, com os dados que há neste momento, tudo indica que tenha tido uma porta de entrada naquela comunidade, e que está a desenvolver-se».

14. Portanto, o título apenas destaca uma das afirmações de Vitor Duque, sendo certo que poderia ter usado, nomeadamente, o esclarecimento desta mesma fonte de que o vírus pode atingir qualquer pessoa, o que determinaria um sentido de leitura da notícia muito diferente.

15. Regista-se também que o especialista começa por ser citado para dizer que a doença «[t]ransmite-se através de contactos íntimos, neste momento, entre homens» e, mais à frente na notícia, diz-se que, de acordo com a mesma fonte, «já está confirmado pela ciência que a transmissão é feita através do contacto de lesões com a pele, o que pode incluir relações sexuais. Já quanto aos fluídos serem portadores da infeção, é uma hipótese “que ainda está em investigação”». São portanto desfeitas as “certezas” afirmadas anteriormente.

16. Entende-se assim que não está em causa que Vitor Duque tenha feito a afirmação que a CNN Portugal escolheu para título. O que está em causa é esta escolha ser pouco equilibrada, dadas as várias informações prestadas por Vitor Duque, mais a mais porque, lidas todas as afirmações do especialista, conclui-se que a afirmação do título está ainda envolta em incerteza, sendo até contraditada pelo próprio declarante.

17. A análise da notícia publicada pela CNN Portugal não permite concluir que tenha havido uma intencionalidade de discriminar em função da orientação sexual, antes indiciando falta de rigor na escolha do título e na construção da notícia, a partir da qual não se percebe se o

contágio é feito através de uma relação sexual ou através do contacto de lesões com a pele (o que pode incluir ou não uma relação sexual).

18. É certo que a CNN Portugal não responde pelas afirmações da sua fonte, devidamente citadas, mas é responsável pela visibilidade que decide dar a umas afirmações, e não a outras, sabendo à partida que poderá estar a contribuir para o reforço de um estigma associado a uma determinada comunidade.

IV. Deliberação

Apreciadas participações contra a CNN Portugal *online* pela publicação da notícia «“Varíola dos macacos: “Pode ser o início de mais uma epidemia entre os homossexuais ou alastrada a toda a população”, alerta Presidente da Sociedade Portuguesa de Virologia”», no dia 18 de maio de 2022, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigos 7.º, alínea d), 8.º, alínea j), e 24.º, n.º 3, alínea a) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

- a) Considerar que a notícia não configura uma prática discriminatória, havendo, no entanto, a exposição de afirmações contraditórias que fragilizam o rigor da afirmação que o título exhibe.
- b) Sensibilizar a CNN Portugal para o dever de informar com rigor e isenção.

Lisboa, 6 de dezembro de 2023

O Conselho Regulador,

Helena Sousa

500.10.01/2022/152
EDOC/2022/4577



Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

Carla Martins

Rita Rola